



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 574/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância da 1ª Promotoria de Justiça de Corrente,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 1453/2012 e designar, nos termos do art. 3º do Ato PGJ nº308/2012, o Promotor de Justiça RÔMULO PAULO CORDÃO, titular da Promotoria de Justiça de Avelino Lopes, de entrância intermediária, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Curimatá, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Corrente, de entrância final, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de abril de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça